

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

<i>Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto):</i>	<i>Setor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares</i>		
<i>Responsável pela demanda</i>	<u>Bergue Willian Apolinário Cavalcanti</u>		
<i>Cargo:</i>	<u>Assessor Técnico 1</u>	<i>Lotação:</i>	SAAE PALMARES
<i>e-mail:</i>	<u>saaepalmares2@hotmail.com</u>	<i>Tel:</i>	3662-2222

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<i>NOME</i>	<u>Bergue Willian Apolinário Cavalcanti</u>		
<i>Perfil Integrante:</i>	Setor Técnico	<i>Lotação:</i>	SAAE PALMARES
<i>e-mail:</i>	<u>saaepalmares2@hotmail.com</u>	<i>Tel:</i>	3662-2222

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Bergue Willian Apolinário Cavalcanti

Integrante Requiritante

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO

Contratação do serviço de Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa, de forma mensal para atender as demandas do Município de Palmares – PE, no âmbito do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

É solicitada a contratação/locação do serviço de fornecimento/transporte de água. Os itens são de extrema importância para garantir o abastecimento à população, sendo um direito humano, uma vez que é indispensável ao bem-estar e à saúde do homem. O objetivo é suprir a demanda da falta de equipamentos que ligam a subestação de distribuição à bairros adjacentes (QUILOMBO I, QUILOMBO II e SIERRA), por se tratar de um bem de consumo finito e essencial para a saúde, higiene, produção de alimentos, geração de energia e muitas outras atividades humanas, o que torna indispensável, além de assegurar o princípio constitucional dos municípios. Dessa forma deve-se ressaltar que a locação dos referidos serviços é necessária para a organização e o bom andamento da continuação dos abastecimentos. A locação permitirá suprir os abastecimentos deficientes garantindo atender as necessidades dos serviços à população.

4. FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos:	17.122.1701.2109.0000 – GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
--------------------	---

5. DO QUANTITATIVO

As estimativas levam em consideração os déficits atuais e o planejamento de atendimento, de acordo com os fornecimentos aos bairros; visando sempre a qualidade do atendimento e abastecimento das residências. Desse modo a contratação se dará de forma mensal, buscando uma economicidade maior. Os itens solicitados são:

CARRO PIPA				
Nº	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE

1	Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa	17299	Descrição CATMAT : Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa Descrição Complementar: Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa - Fornecimento e transporte de água potável, que não apresente risco a saúde humana, conforme Preconiza a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Entrega parcelada em carros-pipa com capacidade mínima de 08(oito) m3 (equivalente à 8.000 (oito mil) litros e máxima de 10(dez) m3 (equivalente à 10.000 (dez mil) litros. Condutor, combustível, manutenções e peças por conta da contratada.	MÊS
2	Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa	17299	Descrição CATMAT : Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa Descrição Complementar: Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa - Fornecimento e transporte de água potável, que não apresente risco a saúde humana, conforme Preconiza a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Entrega parcelada em carros-pipa com capacidade mínima de 12 (doze) m3 (equivalente à 12.000 (doze mil) litros e máxima de 16 (dezesesseis) m3 (equivalente à 16.000 (doze mil) litros). Condutor, combustível, manutenções e peças por conta da contratada.	MÊS

6. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se os presentes autos à Prefeitura Municipal dos Palmares, para aprovação da presente demanda, com posterior envio aos setores responsáveis, e só após o término do Estudo e Processo, ao Setor de Licitações, com vistas à continuidade do processo de aquisição.

PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

Município de Palmares – PE, 30 de Julho de 2024.

Assinatura do Requisitante